

O Diretor-Geral da Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Espírito Santo, no uso de suas atribuições, torna público o resultado da etapa de REDISTRIBUIÇÃO das bolsas de mestrado não utilizadas pelos Programas de Pós-Graduação vinculados ao Edital FAPES nº 10/2024 - Programa de Capacitação de Recursos Humanos na Pós-Graduação - MESTRADO (PROCAP 2025 – ME), vide estabelecido no item 11.3 da chamada.

REDISTRIBUIÇÃO			
Nº	PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO	IES/P	Nº COTA DE BOLSA ADICIONADA
1	História	UFES - Vitória	1
2	Engenharia Mecânica	UFES - Vitória	1
3	Engenharia de Controle e Automação	IFES - Serra	1
4	Ensino de Física	IFES - Cariacica	1
TOTAL			4

ATENÇÃO!

Os coordenadores dos Programas de Pós-Graduação deverão fazer uso das bolsas da redistribuição entre os meses de **janeiro/2026 a março/2026**, conforme estabelecido no cronograma alterado do edital (<https://l1nk.dev/z20q6>).

As requisições das bolsas deverão ser realizadas via Sigfapes, respeitando o calendário de requisição de bolsas da Fapes, bem como as demais orientações publicadas junto ao resultado homologado do edital. Na hipótese da não indicação e contratação de bolsista, a cota de bolsa será recolhida pela Fapes.

Vitória, 08 de dezembro de 2025

Rodrigo Varejão Andreão
Diretor Geral da FAPES

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

RODRIGO VAREJÃO ANDREÃO
DIRETOR-GERAL
FAPES - FAPES - GOVES
assinado em 08/12/2025 16:25:37 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 08/12/2025 16:25:37 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por LEILA CAMPOS DE OLIVEIRA (CHEFE DE GABINETE DA PRESIDENCIA - GAB - FAPES - GOVES)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2025-6SWR3T>